

Luciano Benevenuto
Escritor
Mat. 94/8742



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Em atendimento ao Ofício nº 10516/2016, expedido pela Defensoria Pública do Núcleo de atendimento da comarca de São João de Meriti em 27/07/2016. CERTIFICO que revendo em meu poder e Cartório, os Livros 2 de INSCRIÇÃO HIPOTECARIA, 3 DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, 4 DE REGISTRO DIVERSO E 2 DE REGISTRO GERAL (da Lei nº 6015 de 31/12/73), desde 19/03/52 até a presente data e depois das buscas procedidas, verifiquei **NÃO CONSTAR NENHUM REGISTRO OU TRANSCRIÇÃO**, referente ao seguinte imóvel: **RUA ANTONIO MUNIZ MACHADO (ANTIGA RUA SERGIPE), LOTE DE TERRENO Nº 04 FDS – CENTRO – SÃO JOÃO DE MERITI**, pertencente a esta Circunscrição, conforme solicitado. **CERTIFICO MAIS:** Que após as mesmas buscas procedidas, verificamos constar no Matrícula nº 7004-A de REGISTRO GERAL feita em 14/03/2016 verifiquei constar o seguinte: **Imóvel: PREDIO Nº 4 CASA 1**, próprio para residência, lançado pela Rua Sergipe, constituído de varanda, um quarto, uma sala, uma cozinha e um banheiro, sendo o acesso por uma entrada de 1,50m de frente para a Rua Sergipe, com a área construída de 44,75m², área livre de 42,25m², soma 87,00m², participação no terreno de 88,00m², correspondente a uma fração de 497/1000 sobre todo o terreno que mede na sua totalidade 7,00m de frente para a Rua Sergipe, igual largura nos fundos, confrontando com Antenor José da Rocha, por 25,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o Prédio nº 6 de Antenor José da Rocha, a esquerda com Daniel Carvalho de Farias ou sucessores, com a área de 175,00m², situado no 1º Distrito deste município, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIO: ANNA MARGARIDA DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, port. da ident. do I. Felix Pacheco, regº 3.672.421 de 28/06/1976 e do CPF nº 351.918.307-25, residente e domiciliado na Rua Serqueira Cesar, 116 c/2, Madureira, Rio de Janeiro. **TITULO AQUISITIVO:** Nº matrícula 4229 fls. 30 R.2 no Lº 2-N desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 13/12/1983. Eu, Zenilda Rodrigues da Silva, Sub-Oficial autº subscrevo. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, conferi e assino em 14/03/2016. **R – 1 - 7004 (A) – São João de Meriti, 13/12/1983** – Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 14/11/1983, lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta Comarca, no Lº 95 fls. 38, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JANDRE LUZ**, brasileiro, do comercio, casado com **CECILIA CARMEN ANCA LUZ** pelo regime da comunhão universal de bens em 24/04/1969, port. da Ident. do I. Felix Paheco, regº 02038165-3 de 07/11/1979 e do CPF nº 267.079.187-53 residente e domiciliado na Rua Sergipe, 4 C/1, nesta Cidade, pelo valor de CR\$ 35.000,00, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Zenilda Rodrigues da Silva, Sub - Oficial autº subscrevo. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, conferi e assino em 14/03/2016. **R – 2 - 7004 (A) – São João de Meriti, 15/08/1995** – Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 03/08/1995, lavrada nas Notas deste Cartório no Lvº 66 as fls.062/063, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CREUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, do lar e seu marido **JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ladrilheiro, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, ela port. da Carteira de ident. nº 5.017.717 do IFP emitido em 05/02/1974 e do CPF nº 030.060.967-11, ele port. da Cart. de ident. nº 10.087.222-5 do IFP emitida em 10/12/1991 e do CPF nº 019.420.067-13, residentes e domiciliados na Rua das Margaridas, lote 3 da Quadra 2, Santa Marta, Belford Roxo, neste Estado, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ney Moacyr Salgueiro, subscrevo. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, conferi e assino em 14/03/2016. **AV – 3 – 7004 (A) – ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA** – A presente matrícula foi aberta em atualização a de nº 7004, folhas 105, do livro 2-X, nos termos do artigo 463 §§ 1º e 2º da Consolidação Normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dou fé. **SÃO JOÃO DE MERITI, 14/03/2016**. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo. **R – 4 – 7004 (A) – PARTILHA – TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CREUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA** – CPF Nº 030.060.967-11. **ADQUIRENTE:** Na proporção de 1/2 para **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, ladrilheiro, portador da carteira de identidade nº 100872225 expedida pelo IFP/RJ em 10/12/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.420.067-13, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº 4 Fundos, Centro, São João de Meriti/RJ; Na proporção de 1/4 para **BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 04335771374, expedida pelo DNT/CNH/DETRAN/RJ em 16/07/2012, inscrita no CPF sob o nº 030.060.997-37, residente e domiciliada a Rua São João Batista, nº 538

Beatriz G de Oliveira

AAA 3553531

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

casa 9, Centro, São João de Meriti/RJ; Na proporção de 1/4 para **WASHINGTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 03000243405, expedida pelo DNT/CNH/DETRAN/RJ em 12/09/2013, inscrito no CPF sob o nº 036.298.607-02, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com TATIANE DIAS OLIVEIRA, brasileira do lar, portadora da carteira de identidade nº 12.627.982-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2010, inscrita no CPF sob o nº 093.465.447-67, residentes e domiciliados a Rua Paraíba, nº 3 casa 3, Centro, São João de Meriti/RJ. **TÍTULO:** Inventário e Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/02/2016, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de São João de Meriti, Lº 228 fls.017/019 sob o Ato nº 006. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. **PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 33.772 em 04/03/2016. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 14/03/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **CERTIFICO MAIS**, que revendo em meu poder e cartório os livros 2 de Inscrição Hipotecaria, 3 de Transcrição das transmissões, 4 de Registros Diversos e 2 de Registro Geral (da lei nº 6.015 de 31/12/73), desde 19 de Março de 1952 até a presente data depois das buscas procedidas, verifiquei **NÃO CONSTAR NENHUM ÔNUS** real, legal ou convencional, tais como hipoteca e outros **contra o PREDIO N° 4 CASA 1 acima descrito**. Dada e passada nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016). Eu, _____, Luciano Brandão de Azevedo, Escrevente, matrícula 94/8702, dei as buscas, digitei, subscrevo e assino.


Luciano Brandão de Azevedo
Escrevente
Mat. 94/8702

Luciano Brandão de Azevedo
Escrevente – Matrícula nº 94/8702
Talão: 21263

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBOG 57042 IPT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 66,90 - LEI 3217/99: R\$ 13,38 - FUNDPERJ: R\$ 3,34 - FUNPERJ: R\$ 3,34 - FUNARPEM: R\$ 2,67 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,33 - TOTAL: R\$ 90,96.